

JUSTIFICATIVA

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e fornecimento de peças para conservadoras de vacinas, destinadas ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Setor de Epidemiologia, Farmácia Municipal e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Itapema/SC.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento dos equipamentos, responsáveis pelo armazenamento de imunobiológicos, como vacinas, soros antiofídicos e medicamentos termolábeis, os quais exigem rigoroso controle de temperatura para manutenção de sua eficácia e segurança.

Ressalta-se que a conservação inadequada desses insumos pode comprometer sua efetividade, acarretando prejuízos à saúde pública, desperdício de recursos públicos e necessidade de reposição de estoques, impactando diretamente a continuidade dos serviços de imunização ofertados à população.

Adicionalmente, a manutenção preventiva periódica é essencial para reduzir a incidência de falhas, prolongar a vida útil dos equipamentos e garantir seu pleno funcionamento, enquanto a manutenção corretiva assegura a pronta resolução de eventuais defeitos, evitando interrupções nos serviços. A calibração dos equipamentos, por sua vez, é indispensável para garantir a precisão dos sistemas de medição de temperatura, em conformidade com as normativas técnicas e sanitárias vigentes.

Destaca-se, ainda, a necessidade de fornecimento contínuo de peças e componentes, de modo a viabilizar a imediata reposição em caso de falhas, assegurando a continuidade dos serviços e evitando prejuízos decorrentes da paralisação dos equipamentos.

A contratação encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como nas diretrizes estabelecidas pelos órgãos de controle sanitário, especialmente no que se refere à adequada conservação de imunobiológicos.

Ademais, considerando a natureza técnica dos serviços e a inexistência de estrutura

própria suficiente para sua execução, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada, com capacidade técnica e operacional para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a presente contratação revela-se indispensável para assegurar a qualidade dos serviços prestados à população, a segurança no armazenamento de insumos essenciais à saúde pública e a adequada gestão dos recursos públicos.

2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado da contratação foi definido com base em levantamento de mercado realizado nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio de consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, análise de contratações similares e obtenção de cotações junto a fornecedores do mercado. A metodologia adotada considerou a média saneada dos preços coletados, desconsiderando valores inexequíveis ou excessivamente elevados.

O montante estimado mostrou-se compatível com os preços praticados no mercado e proporcional às quantidades demandadas, refletindo equilíbrio entre economicidade e garantia da qualidade dos produtos fornecidos, conforme demonstrado no ETP e consolidado no Termo de Referência.

3. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha pela realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços e julgamento pelo menor preço por item, fundamenta-se no enquadramento do objeto como bem comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Tal modalidade amplia a competitividade, assegura transparência, possibilita a seleção da proposta mais vantajosa e permite maior flexibilidade na gestão das demandas, considerando o fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração.

Além disso, o parcelamento do objeto em itens distintos favorece a ampliação da concorrência e evita a concentração de mercado, sem prejuízo à execução contratual, conforme devidamente justificado no Estudo Técnico Preliminar.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta plenamente justificada a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e fornecimento de peças para conservadoras de vacinas, considerando a necessidade contínua de assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos da rede de frio, a fim de garantir a correta conservação de imunobiológicos.

Ressalta-se a adequação da solução proposta, a compatibilidade dos preços estimados com os praticados no mercado, a legalidade do procedimento adotado e o pleno atendimento ao interesse público, especialmente no que se refere à continuidade e qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Assim, conclui-se pela viabilidade e conveniência da contratação, conforme fundamentado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência que integram o respectivo processo administrativo.

Itapema, 22 de abril de 2026.

Paulo Roberto de Souza
Agente Administrativo - Setor de Compras
Secretaria Municipal de Saúde

Daiane Francieli de Assis
Diretora Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde

Aprovado

Fabricio Lazzari de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde de Itapema /SC